

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 460/2025
PROCESSO AGSUS.007638/2025-38

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à realização de eventos do (DSEI) Vilhena/RO. As contratações incluem os serviços de alimentação, destinados ao atendimento dos participantes durante as atividades, bem como o fornecimento de materiais gráficos e de escritório, indispensáveis à execução e ao registro do evento "Capacitação dos AISAN e Técnicos de Saneamento SESAI-AH MV (ProadiSUS)" previsto para ocorrer entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2025, em Aldeia Flor da Selva, Polo Base de Aripuanã, município de Aripuanã – MT, com carga horária de 24 horas, com 18 participantes.

A Empresa XXX, com sede na cidade de XXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXX, telefone: XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXX, Conta Corrente: XXX, Ag.: XXX, Banco: XXX, E-mail: XXX, neste ato representada por XXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO DE COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner ilustrativo para Prática; Medidas: 140 x 200	UND	1		
2	Banner ilustrativo para Prática; Medidas: 90 x 120	UND	2		
VALOR TOTAL					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA/FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Local e data de entrega dos materiais: Os materiais devem ser entregues no Polo Base de Aripuanã, localizado no município de Aripuanã – MT, no seguinte endereço: Rua da Empa, nº 2, Aripuanã – MT, CEP 78325-000. **06/12/2025, às 09h.**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF